MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento "Quinta do Sol"**, implantado na chácara nº 28, da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, com área de 21.740,00m² (vinte e um mil setecentos e quarenta metros quadrados), localizada neste Município, Matrícula nº 71.967 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 5.998,87m² (cinco mil novecentos e noventa e oito metros e oitenta e sete decímetros quadrados), equivalente a 27,60% (vinte e sete inteiros e sessenta centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 120, da quadra nº 171, com área de 2.609,42m² (dois mil seiscentos e nove metros e quarenta e dois decímetros quadrados), correspondente a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 60, de 11 de agosto de 2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 885, de 31 de julho de 2020, foi aprovado o **Loteamento "Quinta do Sol"**, implantado na Chácara nº 28, com área de 21.740,00m² (vinte e um mil setecentos e quarenta metros quadrados), da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, Matrícula nº 71.967 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo"**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 5.998,87m² (cinco mil novecentos e noventa e oito metros e oitenta e sete decímetros quadrados), equivalente a 27,60% da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Basilio Zanatta, Rua Homero Ellert, Rua Avelino Tomazoni, Rua Gasparina Tomazoni.

b) **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 120, da quadra nº 171, com área de 2.609,42m² (dois mil seiscentos e nove metros e quarenta e dois decímetros quadrados), correspondente a 12,00% da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 885, de 31 de julho de 2020

Aprova o **Loteamento "Quinta do Sol"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.259, de 27 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Quinta do Sol"**, implantado na **Chácara nº 28**, com área de 21.740,00m² (vinte e um mil setecentos e quarenta metros quadrados), da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, localizada neste Município de Toledo, Paraná, Matrícula nº 71.967 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.259, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 30 de julho de 2020.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Quinta do Sol", conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Basilio Zanatta;
II – Rua Homero Ellert;
III – Rua Avelino Tomazoni;
IV – Rua Gasparina Tomazoni.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.676, de 3/08/2020

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Toledo - Paraná**

Matrícula nº 71.967 **Folha 1** **Toledo, 14/09/2018**

IMÓVEL: **CHÁCARA Nº 28** (vinte e oito), com a área de **21.740,00m²** (vinte e um mil, setecentos e quarenta metros quadrados), da **Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37**, do **Perímetro "A"**, da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações: NORDESTE: Confronta com a Chácara nº 28.A, em azimute 116°28'00", na extensão de 100,24 metros; SUDESTE: Confronta com a Chácara nº 27/27.A.3 e com a Chácara nº 27/27.A.4, em azimute 202°29'00", na extensão de 219,00 metros; SUDOESTE: Confronta com a Rua Mate Laranjeira, em azimute 298°10'39", na extensão de 100,50 metros; NOROESTE: Confronta com a Chácara nº 29.B, em azimute 22°29'00", na extensão de 216,00 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 62405. Proprietários/Condôminos: 1) **MARCOS ANTONIO BAGGIO**, do comércio, RG 8.301.038-0-PR, CPF 436.925.329-20, e sua esposa **MARINÊZ RIPPEL BAGGIO**, do lar, RG 4.897.763-4-PR, CPF 787.004.699-04, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 08/03/1997, residentes e domiciliados à Avenida Senador Atílio Fontana, nº 5546, Centro, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a **33,3%** do imóvel); 2) **ALCIOMAR MÜHLBEIER**, mecânico, viúvo, RG 5.244.431-4-PR, CPF 589.320.899-49, e sua convivente **SANDRA DA SILVA VIVIAN**, agente de apoio, solteira, RG 5.977.388-7-PR, CPF 955.010.379-04, brasileiros, conviventes em União Estável, desde 23/12/1995, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável registrada sob nº 72.365, do Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Rua Nilo Cairo, nº 674, Jardim Alto Alegre, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a **33,3%** do imóvel); e 3) **OSMAR STEINMETZ**, do comércio, RG 3.431.770-4-PR, CPF 524.614.089-04, e sua esposa **ANTONIA APARECIDA SALLA STEINMETZ**, do lar, RG 4.317.129-1-PR, CPF 546.023.869-20, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 06/02/1988, residentes e domiciliados à Rua Garibaldi, nº 131, Vila Pioneira, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a **33,3%** do imóvel). Registro Anterior: R.6/M-8.881, em 09/05/2002. Matrícula/Origem: M-8.881, desta Serventia Imobiliária. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº YOykb . a4uu3 . AAqQI, Controle: NdmLG . E6Ec6. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 5,79. Protocolo nº 279.192. GDH. Toledo-PR, 06/11/2018 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, §1º).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.1-71.967 - Toledo-PR, 29 de Abril de 2019. Protocolo nº 284.197 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/11/2018, às folhas nºs 112/115 do Livro nº 395, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários/condôminos: 1) **MARCOS ANTONIO BAGGIO**, empresário, e sua esposa, **MARINÊZ RIPPEL BAGGIO**, residentes e domiciliados à Rua Independência, nº 1.714, Centro, Toledo-PR, anteriormente qualificados; 2) **ALCIOMAR MÜHLBEIER** e sua convivente **SANDRA DA SILVA VIVIAN**, anteriormente qualificados; 3) **OSMAR STEINMETZ**, técnico em segurança no trabalho, e sua esposa **ANTONIA APARECIDA SALLA STEINMETZ**, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: **ARZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 09.597.388/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 2.018, Centro, Toledo-PR, representada por sua administradora, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000004175427-7, quitada em 26/11/2018, no valor de R$ 773,74; 2) GR/FUNREJUS complementar nº 140000000045466-1, quitada em 25/03/2019, no valor de R$ 620,00; 3) GR/ITBI nº 14383593/2016, quitada em 01/06/2016, no valor de R$ 1.800,00; 4) GR/ITBI nº 20441382/2019, quitada em 22/03/2019, no valor de R$ 6.200,00. Cadastro Municipal: 62405. Código Hash: 38b4.356a.2436.466f.3c0d.f368.d5a5.986f.9577.2d88, gerado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Continuação da Matrícula nº 71.967 R.1 — **Folha 1 - verso**

em 09/05/2019 às 14:49:38; Código Hash: 3a25.6115.6c29.7dba.62b2.486c.f201.1c99.6937.2a21, gerado em 09/05/2019 às 14:50:11; Código Hash: ebbc.a6a6.2f0e.9ac1.c0a1.adc2.f01f.6cef.a4a4.8a28, gerado em 09/05/2019 às 14:50:39; Código Hash: 4023.3b85.e940.af5d.ff46.9db8.e36d.b6bd.362f.3854, gerado em 09/05/2019 às 14:51:10; Código Hash: 912f.4b0c.0f21.ed6d.102a.c7e8.d907.7777.e2fa.8324, gerado em 09/05/2019 às 14:51:41; Código Hash: 80a7.b8d7.2ab6.207a.b3c4.632e.ae17.a512.b6cc.acd6, gerado em 09/05/2019 às 14:52:14 . SELO DIGITAL Nº CdKxm . EdtJQ . R8qQ2, Controle: 4avMG . KeQhH. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 832,21. AAM. Toledo-PR, 09/05/2019 ********** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 71.967 (até Av/R.1)

ETA

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel	R$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas	R$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN	R$ 4,67 - 24,20 VRC
ISS	R$ 0,85
FUNREJUS 25%	R$ 4,23
FADEP	R$ 0,85

Total: R$ 27,53

FUNARPEN

SELO DIGITAL
Jqy7m.mRwJQ.3ffTn
AnnMD.DLQr8
http://funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 23 de Junho de 2020.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

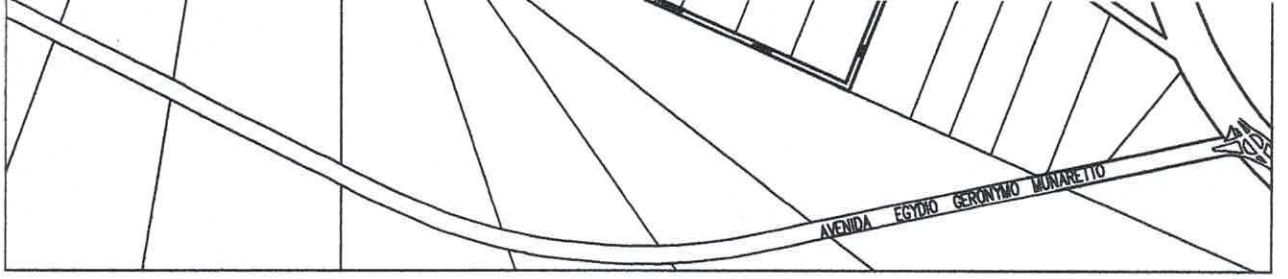

SITUAÇÃO
ESCALA 1/12.500

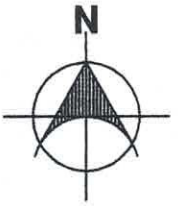

ÓRGÃO PÚBLICO:

Débora Cristina Kliemann
Arquiteta e Urbanista
CAU: A63482-4

Norisvaldo Penteado de Souza
Secretário de
Planejamento Estratégico

Ateliê de Arquitetura & Urbanismo

Ana Cella
CAU A63500-6

Sonia Müller
CAU A63425-5

Rua Almirante Barroso, nº2838 - Toledo/PR
Fone/Fax:(45)3055-2775 - contato@ateliearqurb.com.br

TÍTULO:

LOTEAMENTO QUINTA DO SOL

LOCAL: CHÁCARA Nº 28, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A", da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula nº 71.967 do 1º Ofício do Registro de Imóveis - Comarca de Toledo-Paraná

PROPRIETÁRIO:
ARZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 09.597.388/0001-24

CONTEÚDO:
PROJETO URBANÍSTICO, PLANIALTIMÉTRICO E GEO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETO
P/P
ANA PAULA C. CELLA - ARQUITETA E URBANISTA
CAU A63500-6

ESCALA:	1:1000
DESENHO:	SONIA MULLER
DATA:	JULHO/2017

PRANCHA: 01-10

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

